

R

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE RADIODIFUSAO DE CASCAVEL E REGIAO OESTE DO PARANA, CNPJ n. 09.036.684/0001-56, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). JOAO LUIZ RIEDLINGER DOS SANTOS, CPF n. 607.609.589-04; e **SINDICATO DAS EMPRESAS DE RADIODIFUSAO E TELEVISAO NO ESTADO DO PARANÁ**, CNPJ n. 77.969.590/0001-90, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). Carlos Alexandre Rocha Barros, CPF n. 493.124.059-34; celebram o presente **TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO – EMPRESAS DE RÁDIO – RELATIVA DO PERÍODO 2009/2011**, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - REAJUSTE SALARIAL

Considerando a cláusula primeira da Convenção Coletiva de Trabalho ora aditada, fica ajustado entre as partes o seguinte reajuste salarial:

A partir de 1º de abril de 2010, o salário base nominal para cada trabalhador será reajustado em 100% do INPC/IBGE, do período compreendido entre 1º de abril de 2009 a 31 de março de 2010.

Parágrafo Primeiro: No caso de ser concedido percentuais antecipados de reajustes salariais, no período compreendido de abril de 2009 a 31 de março de 2010, poderão ser compensados os índices concedidos.

Parágrafo Segundo: Para os trabalhadores admitidos após Abril/2009 será garantido o percentual proporcional ao mês de sua admissão.

Parágrafo Terceiro: Considerando a data da contratação do presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho, eventuais diferenças salariais deverão ser pagas juntamente com o pagamento dos salários relativos ao mês de fevereiro de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS CONDIÇÕES



2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-5906 - Curitiba - PR



Ficam inalteradas as demais condições presentes na Convenção Coletiva de Trabalho ora aditada.

E por justos e contratados, firmam o presente termo aditivo em 2 vias de igual teor e forma aos seus efeitos legais.

Cascavel 27 de janeiro de 2012

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE RADIODIFUSAO DE
CASCVEL E REGIAO OESTE DO PARANA

JOAO LUIZ RIEDLINGER DOS SANTOS

RG 4.073.787-1 - CPF: CPF:.. 607.609.589-04

Presidente

2o. Oficio Distribuidor de
Títulos e Documentos

Distribuição: 65-8342

ao 2o. Oficio

Ctba/Pr, 19/03/2012

SINDICATO DAS EMPRESAS DE RADIODIFUSAO E TELEVISAO NO ESTADO DO
PARANA

CARLOS ALEXANDRE ROCHA BARROS -

RG 3.284.178-3 - CPF: 493.124.059-34

Presidente

2º CARTORIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua Cândido Lopes, 230 - Fone: 3224-2444
Apresentado HOJE Protocolado e Registrado em
MICROFILME sob nº 1024020
LIVADO sob nº

28 MAR. 2012

738155

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
TIT E DOC
E PESSOAS
JURIDICAS
ECD34736

PROFESSOR: Denise Maria Moll Laporte
ALIMENTADOS: Aramis Salata
Francisco de Assis

2º OFICIO DISTRIBUIDOR
FUNARPEN

Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Curitiba - PR
Fone: (41) 3225-3905

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
DISTRIBUIDOR
EDH15435

CUSTAS R\$ 420,00
OU 300 VRC

-----CUSTAS-----
Lei Estadual numero 11.960/97, Tabela XVI
Distrib. IIa, III, IV nota 2: Cobrança selo
em cumprimento ao Oficio 160/07 FUNARPEN
VRCs 0,141
 Distribuição (70 VRCs) R\$ 10,81
 Averbação (26 VRCs) R\$ 4,01
 Selo R\$ 1,34

2o. Oficio Distribuidor - Curitiba/PR
R. Mal. Deodoro, 320 - Sala 504 - Curitiba - PR - Fone: 3225-3905